

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 723/2021 - GCC/EMSERH.
PROCESSO Nº 2024.110215.22366 - EMSERH.**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
723/2021-GCC/EMSERH CELEBRADO PELA EMPRESA
MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH
E PELA EMPRESA ESPUMA LAVANDERIA LTDA.**

CONTRATANTE: EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH, Empresa Pública com personalidade jurídica de direito privado, criada pela Lei Estadual nº 9.732, de 19 de dezembro de 2012, estabelecida nesta Capital do Estado do Maranhão, na Av. Borborema, Q nº 16, Casa nº 25 – Bairro Calhau, inscrita no CNPJ sob o nº 18.519.709/0001-63, neste ato representado pelo seu presidente o Sr. **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS**, brasileiro, matrícula nº 11.748, inscrito no CPF sob o nº 976.615.203-97 e portador da cédula de identidade nº 156623620004 GEJUSPC/MA e pela Diretora Administrativa, a Sra. **LETÍCIA HELENA DO VALE FAÇANHA**, brasileira, matrícula nº 7.313, inscrita no CPF sob o nº 026.470.503-33 e portadora da Cédula de Identidade nº 1200152996 (SSP/MA).

CONTRATADA: ESPUMA LAVANDERIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.099.858/0001-34, sediada à Av. Circular Atlantico Sul, nº 100, Setor: Rua Dos Guaras; Quadra: 16; Loja: 19; Parque Imperial, Parque Alvorada, Imperatriz/MA, CEP.: 65.915-600, neste ato representado pela, Sra. **MARIA DO SOCORRO FERRAZ GOMES**, portadora da Carteira de Identidade nº 000034340494-0 e inscrita no CPF sob nº 237.383.323-91.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo Aditivo ao **Contrato nº 723/2021 - GCC/EMSERH**, cujo objeto é: *“prestação de serviço de lavanderia hospitalar, incluindo o fornecimento de todo o enxoval necessário, em regime de comodato, bem como os insumos necessários e adequados à execução dos serviços para atender as necessidades da Regional de Imperatriz: Hospital Materno Infantil de Imperatriz, UPA de Imperatriz e Hospital Regional de Grajaú”*, sujeitando-se as partes às normas disciplinares do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a **SUPRESSÃO DE QUANTITATIVO E O REEQUILIBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO** do **Contrato nº 723/2021 - GCC/EMSERH**, firmado entre as partes em **06/12/2021**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUPRESSÃO

2.1. Pelo presente Termo Aditivo, fica suprimido o quantitativo mensal do objeto do **Contrato nº 723/2021 - GCC/EMSERH**, conforme quadro abaixo:

	QTD MENSAL DO CONTRATO VIGENTE (KG)	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE MENSAL DO CONTRATO APÓS SUPRESSÃO
MATERNIDADE DE ALTO RISCO DE IMPERATRIZ	31.062	R\$ 5,77	22.500

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE IMPERATRIZ	6.159	R\$ 5,77	4.000
HOSPITAL REGIONAL DE GRAJAÚ	11.322	R\$ 5,78	8.500

2.2. Com a supressão, o valor global do contrato passará de R\$ 3.362.475,96 (três milhões, trezentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e noventa e seis centavos) para **R\$ 2.424.420,00 (dois milhões, quatrocentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e vinte reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REEQUILIBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO:

3.1. Com o Reequilíbrio Econômico-Financeiro, o novo valor unitário do quilo, concernente ao **CONTRATO Nº 723/2021 - GCC/EMSERH**, passará a ser conforme descrito na tabela abaixo:

	QUANTIDADE MENSAL DO CONTRATO APÓS SUPRESSÃO (KG)	VALOR UNITÁRIO REEQUILIBRADO (R\$)	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR GLOBAL (R\$)	PERCENTUAL DE AUMENTO
MATERNIDADE DE ALTO RISCO DE IMPERATRIZ	22.500	R\$ 8,52	R\$ 191.700,00	R\$ 2.300.400,00	47,66%
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE IMPERATRIZ	4.000	R\$ 9,51	R\$ 38.040,00	R\$ 456.480,00	64,82%
HOSPITAL REGIONAL DE GRAJAÚ	8.500	R\$ 10,39	R\$ 88.315,00	R\$ 1.059.780,00	79,76%

3.2. O Reequilíbrio Econômico-Financeiro referente ao quantitativo mensal do serviço acima mencionado, acarretará ao valor total do Contrato um aumento de **R\$ 1.392.240,00 (um milhão, trezentos e noventa e dois mil, duzentos e quarenta reais)**.

3.3. Após o Reequilíbrio Econômico-Financeiro, o valor global do contrato passará de R\$ **2.424.420,00 (dois milhões, quatrocentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e vinte reais)** para **R\$ 3.816.660,00 (três milhões, oitocentos e dezesseis mil, seiscentos e sessenta reais)**.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR: Após as alterações mencionadas nas cláusulas anteriores, o valor total deste aditivo será de **R\$ 3.816.660,00 (três milhões, oitocentos e dezesseis mil, seiscentos e sessenta reais)**, incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado.

MARIA DO
SOCORRO FERRAZ
GOMES:237383323
91

Assinado de forma
digital por MARIA DO
SOCORRO FERRAZ
GOMES:23738332391

CLÁUSULA QUINTA – DA DESPESA: As despesas decorrentes do presente Aditivo correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: **Unidade Orçamentária: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-03-27 - Serviços de Lavanderia.**


CLÁUSULA SEXTA – DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente da contratante, exarada no **Processo nº 2024.110215.22366 - EMSERH**, e encontra amparo legal no **Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH** c/c com as **Cláusulas Décima e Décima Quarta** do contrato original.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO: O CONTRATANTE providenciará a publicação de forma resumida deste Termo Aditivo, na Imprensa Oficial.

CLÁUSULA OITAVA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 01 (uma) via, a qual, depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.


PAULO EDUARDO PACHECO C. RONCHI
Dir: Executivo de Planejamento, Governança e Inovação
P: Portaria n.º 428 2022 - GAB EMSERH
(Alterada pela Portaria n.º 221 2024 - GAB EMSERH)
Mat.: 12462

São Luís (MA), 12 de agosto de 2024.


MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS
Presidente da EMSERH
Matrícula nº 11.748

LETICIA HELENA DO VALE
Assinado de forma digital por LETICIA HELENA DO VALE
FACANHA:02647050333
Dados: 2024.08.09 11:33:48 -03'00'

LETÍCIA HELENA DO VALE FAÇANHA
Diretora Administrativa da EMSERH
Matrícula nº 7.313

MARIA DO SOCORRO FERRAZ GOMES:23738332391
Assinado de forma digital por MARIA DO SOCORRO FERRAZ GOMES:23738332391

MARIA DO SOCORRO FERRAZ GOMES
Responsável pela Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome: AD Pinto
CPF Nº: Leandra Maria Andrade Pinto
Consultora De Contrato
Matrícula nº 2.710

Nome: Roman Carvalho Soares
CPF Nº: 011.860.753-76

CLÁUSULA OITAVA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e as partes. E, para firmeza e definitivo em 01 (uma) via, a qual, CONTRATANTE e CONTRATADA,

le _____ de 2024.

ARRROS

HA
RH

digital por
D FERRAZ
01

MES

responsável pela contratação

Propriedades da assinatura

A assinatura é **VÁLIDA**, assinada por **MARIA DO SOCORRO FERRAZ GOMES:23738332391** <maria.ferrazgomes@hotmail.com>.

Hora da assinatura: 2024/08/08 17:45:10 -03'00'

Resumo da validade

Os documento não foram modificados após a aplicação da assinatura.

O autor especificou que preenchimento de formulário, assinaturas e comentários são permitidos neste documento. Nenhuma outra alteração é permitida.

A identidade do assinante é válida.

O horário de assinatura é o que consta no computador do signatário.

A assinatura foi validada na hora da assinatura:
2024/08/08 17:45:10 -03'00'

Informações do signatário

As verificações de validação do caminho ocorreram de forma satisfatória.

A verificação de cancelamento não é executada em certificados nos quais você já confiou totalmente.

Mostrar certificado do assinante...

Propriedades avançadas... Validar assinatura Fechar

OFICIO 005 / 2024

IMPERATRIZ, 19 de Julho de 2024

Excelentíssima

Sra. Valéria Ribeiro

Supervisora Administrativa EMSERH

**ACEITE DE SUPRESSÃO E REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO –
CONTRATO Nº 723/2021**


Considerando a solicitação de reequilíbrio econômico financeiro do Contrato nº 723/2021/GCC/EMSERH que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de lavanderia hospitalar para atendimento das unidades Hospital Regional de Grajaú, Upa de Imperatriz e Maternidade de Alto Risco de Imperatriz.

E, com base na média do volume mensal do ano de 2024 nas unidades, vimos informar que estamos de acordo com a supressão que impactará no percentual de 27,89% em relação ao valor global inicial do contrato, conforme tabela abaixo:

UNIDADE	Preço Unit.	Kg/Mês	R\$ /Mensal	Kg/ Anual	R\$/Anual
Hosp Reg Mat Inf Imp	R\$ 8,52	22.500	191.700,00	270.000	2.300.400,00
UPA Imperatriz	R\$ 9,51	4.000	38.040,00	48.000	456.480,00
Hosp Geral de Grajaú	R\$ 10,39	8.500	88.315,00	102.000	1.059.780,00
Valor total					3.816.660,00

Sem mais para o momento, agradecemos desde já!

Atenciosamente;

Documento assinado digitalmente
 **MARIA DO SOCORRO FERRAZ GOMES**
Data: 19/07/2024 16:27:49-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Espuma Lavanderia LTDA

LICITAÇÃO ELETRÔNICA N.º 292/2021 – CSL/EMSERH
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 121.063/2021- EMSERH
ANEXO IV
PROPOSTA DE PREÇOS

Ao

Agente de Licitação da EMSERH

LICITAÇÃO ELETRÔNICA N.º 292/2021 – CSL/EMSERH

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 121.063/2021 – EMSERH

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de lavanderia hospitalar, incluindo o fornecimento de todo o enxoval necessário, em regime de comodato, bem como os insumos necessários e adequados à execução dos serviços, para atender às necessidades da Regional de Imperatriz: Hospital Materno Infantil de Imperatriz, UPA de Imperatriz e Hospital Regional de Grajaú.

Prezado Senhor,

A empresa Espuma Lavanderia LTDA, com endereço na Avenida Circular Atlântico Sul, 100, Quadra 16, Lote 19, Loteamento Park Imperial, no bairro Parque Alvorada II, Imperatriz - MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº12.099.858/0001-34 vem, pelo seu representante legal Maria do Socorro Ferraz Gomes, portador(a) da cédula de identidade nº 34340494-0 e do CPF Nº 237.383.323-91, vem apresentar proposta comercial relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da mesma.

Propomos o Valor Total de R\$ Três milhões, oitocentos e dezesseis mil, seiscentos e sessenta reais (R\$ 3.816.660,00) para o fornecimento/prestação dos serviços objeto desta licitação, conforme demonstrativo abaixo:

LOTE 1 - REGIONAL IMPERATRIZ								
LOTE	ITEM	UNIDADES	KG/MENSAL	KG/ ANUAL	VIGENCIA (MESES)	VLR UNIT./KG	VL. TOTAL MENSAL/ R\$	VL. TOTAL ANUAL
1	1	Hospital Regional Materno Infantil de Imperatriz	22,500	270,000	12	R\$ 8.52	R\$ 191,700.00	R\$ 2,300,400.00
	2	UPA - Imperatriz	4,000	48,000		R\$ 9.51	R\$ 38,040.00	R\$ 456,480.00
		TOTAL	26,500	318,000			R\$ 229,740.00	R\$ 2,756,880.00

LOTE 2 - REGIONAL IMPERATRIZ								
LOTE	ITEM	UNIDADES	KG/MENSAL	KG/ ANUAL	VIGENCIA (MESES)	VLR UNIT./KG	VL. TOTAL MENSAL/ R\$	VL. TOTAL ANUAL
2	3	Hospital Regional de Grajaú	8,500	135,864	12	R\$ 10.39	R\$ 88,315.00	R\$ 1,059,780.00

Responsável pela assinatura Contrato: Maria do Socorro Ferraz Gomes

RG: 000034340494-0

CPF: 237.383.323 - 91

Prazo de validade da proposta: 90 (noventa) dias, a contar da data de envio

Prazo de início da prestação dos serviços: Conforme estabelecido no Termo de Referência (Anexo I)

Local de retirada e entrega da roupa: Conforme estabelecido no Termo de Referência (Anexo I)

Prazo entre retirada e devolução enxoval: Conforme estabelecido no Termo de Referência (Anexo I)

Prazo do prazo da vigência: Conforme estabelecido no Termo de Referência (Anexo I)

Forma de pagamento: Transferência ou depósito bancário em conta corrente.

Dados bancários

Banco: Banco do Brasil

Agência: 3280-8

Conta Corrente: 24.690-5

Contato: (99) 98809-4800 // E-mail: espumalavanderi Ltda@gmail.com

Imperatriz-MA, 19 de Julho de 2024

ESPUMA LAVANDERIA LTDA
Maria do Socorro Ferraz Gomes
Proprietária



Documento assinado digitalmente
MARIA DO SOCORRO FERRAZ GOMES
Data: 19/07/2024 16:06:20-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>